

ATA N.º 1826/17

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena – “Cabelo” (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2017, e secretariada pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB), 1.º Secretário. Presentes os demais Vereadores: Erico Fernando Veltén (PDT), Vice-Presidente; Felipe Kinn da Silva (PMDB); Joel Fabiano Kerber (PP), 2.º Secretário; Juarez Vieira da Silva (PTB); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Romeu Pohren Ferreira (PR) e Valdeci Alves de Castro (PSB). Às vinte horas e vinte e cinco minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão anterior – 1824/17, que foi devidamente aprovada. *Após*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Erico Veltén, Talis Ferreira, Cristiano Braatz, Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Josi Paz, Rosemari Almeida, Juarez V. da Silva e Neri de Mello Pena.** Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. Requerimento verbal do Vereador Talis Ferreira, com base no inciso II, do art. 114, do Regimento Interno, para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral dos Vencimentos do Pessoal do Poder Legislativo. **Aprovado por dez votos, em votação nominal.** *Com a aprovação do requerimento do Vereador Talis Ferreira, o supracitado projeto de lei complementar foi incluído na Ordem do Dia, conforme segue:* 2. Projeto de Lei Complementar nº 002/17, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral dos Vencimentos do Pessoal do Poder Legislativo do Município de Montenegro (4%). *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Esta é aquela situação que falamos na semana passada, que não havia sido apresentado o projeto, ficou uma semana inteira, enquanto que o do Executivo estava aqui. Parabéns, Vereador Talis Ferreira, pela iniciativa deste projeto ser votado desta forma, porque, senão, não poderia ser pago este mês para os funcionários da Casa, seria um desrespeito, seria só em junho porque ficaria para a próxima CGP a votação. Na próxima quinta-feira já seria dia dezenoite, e o pagamento é dia dezenove, sexta-feira, então seria impossível, seria um prejuízo, uma penalização para os funcionários do Poder Legislativo. Parabéns, Vereador! *Vereador Talis Ferreira:* Já havia falado semana passada, durante a Sessão, que deveríamos de imediato fazer esta votação porque sabemos o trabalho que os nossos servidores fazem na nossa Casa, e para nós é uma satisfação enorme sempre ter eles trabalhando conosco, por isto que colocamos em votação hoje. **Aprovado por dez votos.** 3. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 036/17 (favorável), que altera a redação do *caput* e dos incisos I, II e III do artigo 102-A da Lei Orgânica do Município de Montenegro (prazos orçamentários). **Aprovado,**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

em primeiro turno, por dez votos. 4. Projeto de Lei Complementar nº 027/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 037/17 (favorável), que dispõe sobre a Revisão Geral de Vencimentos do Pessoal do Município (4%). *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Neste momento, dirijo-me aos funcionários públicos municipais aqui presentes com todo respeito, que o respeito sempre norteou a nossa caminhada juntos, em todos os anos em que trabalhei com vocês na Prefeitura. Então, respeito acima de tudo. Carlos, presidente do Sindicato: parabéns pela tua atuação, que lutas pelos servidores e também sabes sentar com o Prefeito e construir, nós temos que construir. Quem ouviu agora este parecer da CGP, está bem explicado porque dos quatro por cento, não resta dúvida nenhuma. Então, plenamente favorável, com todos os votos de louvor para vocês que continuam na ativa. **Aprovado por dez votos.** 5. Projeto de Lei Complementar nº 028/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 038/17 (favorável), que autoriza o pagamento do Piso Salarial Nacional ao Magistério Municipal de Montenegro, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Um projeto importante também. É o pagamento referente a janeiro, fevereiro e março, uma diferença do piso salarial dos professores. É o último que está sendo pago desta forma tendo passado o tempo, porque o projeto que vai ser votado posteriormente está mudando a data-base do aumento dos servidores. O que acontece, anualmente? O piso nacional dos professores muda em janeiro, o da Prefeitura aqui, em abril. Então, em janeiro, fevereiro e março os professores ficam ganhando menos que o piso nacional determina. Agora, o Prefeito pede autorização para pagar esses três meses, a diferença em dois mil e dezessete. Posteriormente, votaremos outro projeto em que ele, numa atitude muito sábia, mandou junto com este, que vai alterar a data-base para janeiro, evitando que isso aconteça todo ano. Sou plenamente favorável. **Aprovado por dez votos.** 6. Projeto de Lei Complementar nº 030/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 039/17 (favorável), que altera a redação do Parágrafo Único do artigo 62 da Lei Complementar nº 2.635/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município (data-base revisão). *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Só tenho que elogiar e enaltecer a atitude do senhor Prefeito, de mandar este projeto de lei para a Casa e resolver definitivamente esta questão. Ao invés de abril do outro ano, que seja, então, do ano inteiro, o ano todo. Que seja de janeiro a dezembro, para cálculo. Sendo aprovado nesta noite, já a partir do próximo janeiro, os professores também terão a tranquilidade de saber que não terão mais naqueles meses aquele prejuízo. Como Vereadora de mandatos anteriores, várias vezes recebemos aqui na Casa professores que vinham até aqui, cobertos de razão, estava abaixo do piso, mas não tinha outra forma. Então, mudando-se a data-base, sendo em janeiro, vai resolver toda a situação. Parabéns ao Executivo! Que venham outros projetos assim, sempre tentando ajustar a Lei que nos norteia. **Aprovado por dez votos.** 7. Projeto de Lei nº 029/17, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

040/17 (favorável), que altera a nomenclatura de meta junto a LDO 2017 e o autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.849,92 (ampliação ESF Industrial). **Aprovado por dez votos.** 8. Pedido de Informação nº 064/17, do Vereador Valdeci Alves de Castro: Quantos comércios (estabelecimentos de todo e qualquer tipo, sem distinções) existem na localidade de Costa da Serra? *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* O Vereador Valdeci está dando o pontapé inicial para aquela comunidade do interior, a respeito do sinal telefônico daquela localidade onde o Vereador está trabalhando bastante, referente a isto, e creio que todos nós dez Vereadores devemos apoiar esta iniciativa do Vereador Valdeci, em buscar soluções para este problema que vem de anos, nesta localidade. *Vereadora Rosemari Almeida:* Parabenizo o colega Vereador Valdeci, porque o assunto é de extrema importância. Sabemos há quantos anos se trata deste assunto "telefonia", principalmente nas imediações de Costa da Serra. O senhor já foi proponente de uma reunião que aconteceu, mas com certeza este seu questionamento vem complementar o que vai ser necessário, para dar seguimento a este assunto tão importante. *Vereador Juarez V. da Silva:* Na época, eu e o Vereador Valdeci estivemos juntos na reunião proposta aqui nesta Casa, e sabemos da importância. Conversamos sobre várias localidades do interior que têm esta dificuldade. Acho que temos que nos unir todos, nesta questão, para que também possamos ter êxito porque o pessoal do interior fica desassistido com os sinais, que não existem lá na localidade, então foi muito importante esta reunião. Acho que devemos todos nos empenhar juntos com o Vereador Valdeci, para que realmente tenhamos êxito nesta questão. **Aprovado por nove votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais.* Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: **Talis Ferreira, Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Rosemari Almeida e Juarez V. da Silva.** *Encerradas as Explicações Pessoais* e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas e para a Sessão Ordinária, na quinta-feira, às 19h, encerrando a presente Sessão às vinte e três horas e vinte e nove minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 11 de maio de 2017.....*

Ver. Cristiano Von R. Braatz
1.º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena -"Cabelo"
Presidente